

PUBLICADO
Extrema, 05/08/2021

DECRETO Nº 4.055
DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a Lei Nacional n. 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as inovações trazidas pela Lei retro, principalmente, com relação à composição do Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Extrema – CAE, os seguintes membros:

§1º - Representantes do Poder Executivo:

I – Airton Pinto de Azevedo, tendo como suplente Eduarda Leonardi Vieira;

§2º - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

I – Isabel Cristina de Oliveira Morais, tendo como suplente Alan Benedito Prado Pilotto;

II – Carla Wedja Medeiros Mariano Andrade, tendo como suplente Matheus Aparecido Gomes Rodrigues;

§3º - Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas

Municipais:

I – Bruna Sene Torrejon, tendo como suplente Dayane de Oliveira Carvalho;

II – Letícia Soares Macedo Bariane, tendo como suplente Thaís Helena Veridiano Cardoso;

§4º - Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

I – José Gomes de Oliveira, tendo como suplente Wilson Antonio de Toledo, ambos representando o Sindicato dos Produtores Rurais;

II – Luana Aparecida Santos Bertonha da Fonseca, tendo como suplente Alessandra Franco Maqueda, ambos representando o Centro de Integração Especial – CAEE “Milton Claudio Pereira” – APAE de Extrema.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 3.224, de 14 de agosto de 2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

